



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 861/2009, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a entrega da Declaração de Bens e Rendas, nos termos da Resolução TCE/RS nº 833/2008.

Itaqui, 26 de janeiro de 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN,

Presidente